PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 administração@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº 024 DE 31 DE AGOSTO DE 2010

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, Argemiro Rodrigues Galvão no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal e considerando:

- o caráter já regionalizado das comemorações do "dia do Padre Victor";
- o costume de os vargenses, inclusive servidores, participarem de tradicionais romarias alusivas ao evento; e
- o comprovado esvaziamento do servi
 ço público municipal, nessa data, em anos anteriores

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores do Município de Santana da Vargem, o expediente do dia 23 de setembro 2010, quinta-feira, dia do Padre Victor.

Parágrafo único. A medida descrita no *caput* deste artigo não abrange a prestação de serviços públicos essenciais, considerados indispensáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 31 de agosto de 2010

Argemiro Rodrigues Galvão Prefeito Municipal